

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5043 DE 10 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.415 de 09 de Abril de 2018, publicada em 10 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, para o exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)** para suplementação do seguinte programa:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-070 – Equipamentos Para a Saúde e PMAQ

2211 – 4490.52.00 – 518 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 36.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 518 de recursos do Bloco de Investimentos do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

a) Excesso de arrecadação:

- Fonte 518 – Bloco de Inv.na Rede de Serviços Públicos de Saúde..... R\$ 36.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE ABRIL DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal